



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE HIDROLÂNDIA

Registro de Imóveis de Hidrolândia

7.624

01F

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula

Ficha

Hidrolândia: 16/07/1997

Oficial

IMÓVEL: "PARQUE COPACABANA", neste município. Um lote de terras sob nº **21** (vinte e um), da Quadra **07** (sete), com a área superficial de **360,00m²**, e seguintes metragens: Frente para a Rua L-05, medindo 12,00 metros; Fundo 12,00 metros; Lado direito com 30,00 metros; Lado esquerdo com 30,00 metros. **REGISTRO ANTERIOR: R.02-421**, Livro 2-H¹, folhas 152, deste CRI de Hidrolândia, GO. **PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA IPANEMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Alameda Ricardo Paranhos nº 953, Setor Marista, Goiânia, GO, inscrita no CGC/MF nº 02.292.662/0001-08. O referido é verdade e dou fé. Hidrolândia, 16 de Julho de 1997. A Oficial (a) Lilian C. Domingues.

R.01-7.624 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Livro 62 às folhas 115 e 116, em data de 22.04.1997, pelo Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, desta comarca, no valor de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), tendo o Sr. **DEUSDAIRO PEREIRA DA SILVA**, portador da C.I. nº 5.534.432-SSP/GO e do CIC nº 121.145.028-72, brasileiro, casado com a Srª **MARLY MARTINS E SILVA**, portadora da C.I. nº 8.570.094-SSP/GO, ele industrial, ela do lar, residentes e domiciliados em Goiânia, GO, adquirido o lote da presente matrícula por compra feita à Imobiliária Ipanema Ltda, já qualificada na matrícula. O referido é verdade e dou fé. Hidrolândia, 16 de Julho de 1997. A Oficial (a) Lilian C. Domingues.

R.02-7.624 - Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada no livro nº 65 às fls. 15, 16, em data de 17 de maio de 1999, pelo Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas desta Comarca, o lote de terras constante da presente matrícula é adquirido pelo Sr. **ADMIR DE OLIVEIRA ALVES**, portador da C.I. RG nº 245.326-SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 082.332.411-72 e sua esposa **NEYDE JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA**, portadora da C.I. nº 326.379-2ª Via/SSP/GO e do CPF nº 215.318.031-72, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua 6-A nº 60, Setor Oeste, Goiânia, GO, pelo valor real de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e avaliação de R\$ 250,00. O referido é verdade e dou fé. Hidrolândia, 16 de novembro de 1999. A Oficial (a) Lilian C. Domingues.

R.03-7.624 - Hidrolândia, 16 de Janeiro de 2003. Nos termos do Formal de Partilha, autos nº 1483 de Separação Consensual, Cartório da 1ª Vara de Família e Sucessões de Goiânia, GO, com Sentença devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Helio Maurício de Amorim, o lote de terras constante da presente matrícula, pelo valor de R\$ 100,00 coube à cônjuge virago que passa a se chamar **NEYDE JOSÉ DA SILVA**, C.I. nº 326.379-SSP/GO e CPF sob nº 215.318.031-72, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Rua T-62 esq. c/ T-38, Qd. 129, lote 12/13, Setor Bueno, Edifício Residencial Avignon, Aptº 2000, Goiânia, GO. O referido é verdade e dou fé. A Oficial (a) Lilian C. Domingues.

R.04-7.624 - Hidrolândia, 14 de Novembro de 2012 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro nº 112, fls. 152/174, em 15.08.2012, pelo Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **I9 IMOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob nº 06.135.059/0001-73, com sede na Rua 135, nº 568, Qd. 246, Lt. 24, Setor Marista, Goiânia, GO - CEP 74.180-020; pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Foram apresentadas ao Tabelião as certidões de quitação exigidas pela legislação. Pago o I.T.B.I. - DUAM nº 2012030490-1, em 11.09.2012, com avaliação fiscal de R\$ 5.000,00. O referido é verdade e dou fé. Oficial

R.05-7.624 - Hidrolândia, 28 de Novembro de 2014 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro

Continua no verso...



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE HIDROLÂNDIA

Registro de Imóveis de Hidrolândia

nº 147, fls. 13/15, em 10.10.2014, pelo Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **ANTONIO FRIAS OLIVA NETO**, brasileiro, divorciado, empresário, C.I. RG. nº 092828334/IFO-RJ e CPF/MF sob o nº 024.172.457-01 residente e domiciliado na Rua T-62, nº 3188, Apto 702, Edifício Twenty Five Park, Setor Bueno, Goiânia, GO; pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Foram apresentadas ao Tabelião as certidões de quitação exigidas pela legislação. Pago o I.T.B.I. - DUAM nº 2014033361-3, em 04.11.2014, com avaliação fiscal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O referido é verdade e dou fé. Oficial

R.06-7.624 - GARANTIA FIDUCIÁRIA. Pela Cédula de Crédito Bancário nº 5419-1, Natureza: Desconto de Títulos, emitida em 16.08.2016 em Goianésia, GO, Emitente: **TREZE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 18.155.716/0001-23, endereço Avenida República do Líbano 2341 sala 203, Goiânia, GO, e AVALISTA: **MARIANA MUJALLI JACOB** CPF nº 006.211.131-07, e AVALISTA/FIEL DEPOSITÁRIO: **ANTONIO FRIAS OLIVA NETO** acima qualificado, dá o imóvel constante da presente Matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a favor da credora **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO SÃO PATRÍCIO LTDA - SICCOB COOPERCRED**, CNPJ/MF nº 00.968.602/0001-37, com endereço Avenida Brasil, 330, Centro, Goianésia, GO, valor do crédito concedido R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo valor da garantia de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); com juros à taxa efetiva de 2,4000% a.m. e 32,9228% a.a., vencimento para 16/08/2017. Demais condições na Cédula que fica arquivada e fazendo parte integrante deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Hidrolândia, 18 de Agosto de 2016. Oficial

Av.07-7.624 - Hidrolândia, 13 de Outubro de 2017. **ADITIVO** - Nos termos do Aditivo a Cédula de Crédito Bancário, referente à Cédula registrada sob R.06 supra, rratifica a Cédula alterando o vencimento para **16.08.2018**, permanecendo em vigor e inalteradas em todos os seus termos, as cláusulas e condições não expressamente modificadas por este instrumento, ficando arquivado neste Cartório. Selo Autenticidade 06701503091526096403300. Emol.: R\$ 24,00; Fundos: R\$ 9,36; ISS: R\$ 1,20. O referido é verdade e dou fé. Oficial

Av.08-7.624 - Hidrolândia, 16 de Agosto de 2019 - Por autorização da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do São Patrício Ltda - **SICCOB COOPERCRED**, datada de 09/08/2019, devidamente assinada e com firmas reconhecidas, procede-se a baixa do **R.06 e Av.07-supra**, ficando arquivado neste Serviço Registral. Selo Autenticidade 06701503091526105403200. Emol.:R\$ 26,01; Fundos: R\$ 10,14; ISS: R\$ 1,30. O referido é verdade e dou fé. Oficial

R.09-7.624 - GARANTIA FIDUCIÁRIA. Hidrolândia, 16 de Agosto de 2019 - Pela Cédula de Crédito Bancário nº 84776, emitida em 09.08.2019 em Goianésia, GO. Emitente: **TREZE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 18.155.716/0001-23, endereço: Avenida 136, nº 797, Edifício New York, Setor Sul, andar 14, Ala A, Goiânia-GO. AVALISTA/GARANTIDOR FIDUCIANTE: **ANTONIO FRIAS OLIVA NETO** acima qualificado, **CONJUGE/COMPANHEIRA DO AVALISTA/DO GARANTIDOR FIDUCIANTE/INTERVENIENTE ANUENTE: MARIANA MUJALLI JACOB** CPF nº 006.211.131-07, dão o imóvel constante da presente Matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a favor da credora **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO SÃO PATRÍCIO LTDA - SICCOB COOPERCRED**, CNPJ/MF nº 00.968.602/0001-37, com endereço Avenida Brasil, 330, Centro, Goianésia, GO, valor do crédito concedido R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo valor da garantia de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); com juros remuneratórios de 20,00%, juros moratórios mínima/máxima: 1,00% vencimento para 05.08.2022. Demais condições na Cédula que fica arquivada e fazendo parte integrante deste Registro ficando

Continua na próxima ficha...



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE HIDROLÂNDIA

Registro de Imóveis de Hidrolândia

7.624

02F

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula

Ficha

Hidrolândia: 16/07/1997

Oficial

arquivado neste Serviço Registral. Selo Autenticidade 06701703291737156800008. Emol.: R\$ 1.530,76; Fundos: R\$ 597,00; ISS: R\$ 76,54. O referido é verdade e dou fé. Oficial

Av.10-7.624 - Hidrolândia, GO, 20 de Setembro de 2021. Por requerimento, datado de 17.08.2021, nos termos do Artigo 828 do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), averba-se a Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL/DUPPLICATA, Processo digital conforme Certidão dos Autos nº 1041207-55.2020.8.26.0100, de 09.07.2020, expedida pela 41ª Vara Cível, Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, Natureza: Execução de Título Extrajudicial, sendo exequente Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da Industria Exodus Institucional, CNPJ nº 14.051.028/0001-62, e executados Foco Agronegocios S.A, CNPJ nº 17.166865/0001-25, Antonio Frias Oliva Neto, acima qualificado e Marcio Ferreira Takatsu, CPF nº 056.751.926-03, sendo o valor da causa de R\$ 1.914.366,33 (um milhão novecentos e quatorze mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), ficando documento digitalizado e arquivado neste Serviço Registral. Selo Autenticidade 00582110013307210540010. Emol.: R\$ 34,05; Fundos: R\$ 13,62; ISS: R\$ 1,70. O referido é verdade e dou fé. Oficial

R.11-7.624 - PENHORA - Hidrolândia, GO, 07 de Outubro de 2021. Pelo termo de Penhora, datado de 02.09.2021, expedido do Processo Digital nº 1008349-34.2021.8.26.0100, Ação: Execução de Título Extrajudicial - Fiança, assinado pela Juíza de Direito Gisele Valle Monteiro da Rocha, tendo como exequente: Dow Agrosociences Industrial Ltda e outro, e Executado: Foco Agronegocios S.A e outros, 100% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Causa: R\$ 46.173.142,56 (quarenta e seis milhões cento e setenta e três mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Selo Autenticidade 00582110184936215230005. Emol.: 5.664,76; Fundos: R\$ 2.265,90; ISS: R\$ 283,24. O referido é verdade e dou fé. Oficial

Av.12-7.624 - Hidrolândia, GO, 19 de Abril de 2022. Conforme Decisão com força de Ofício e Termo de Penhora datado de 05 de Abril de 2022, assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006, pelo Juiz de Direito da 16ª Vara Cível de São Paulo, SP, Dr. Paulo Bernardi Baccarat, sendo processo digital sob nº 1008349-34.2021.8.26.0100, averba-se a Decisão onde retifica o Termo de Penhora de fls. 996/998, descrito no R11-supra para que a constrição recaia sobre os direitos do coexecutado Antonio Frias, no imóvel constante da presente Matrícula, ficando digitalizado e arquivado neste Serviço Registral. Selo de Autenticidade: 00582204222828625640052. Emol.: R\$ 37,71; Fundos: R\$ 15,08; ISS: R\$ 1,89. O referido é verdade e dou fé. Oficial.

Av.13-7.624 - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Hidrolândia, GO, 24 de Setembro de 2024 - Conforme protocolo nº 202405.2723.03355838-IA-310, datado de 27.05.2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB; Órgão Emissor: Vara do Trabalho de Gurupi - TO; Aprovado por Silvia Custodia Pedreira, no Processo nº 00000707720205100821, procede a esta averbação para consignar a Indisponibilidade dos bens de: Marcio Ferreira Takatsu, CPF nº 056.751.926-03; e Antônio Frias Oliva Neto, CPF nº 024.172.457-01. Selo Autenticidade 00582409212231029700051. Emol.: R\$ 0,00; Fundos: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. Oficial